



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BUTIÁ

APROVADO

Em 25 de Outubro de 1971

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO ABAIXO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLETA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA A ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº "21/71"

DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, OS SERVIÇOS DE PATROAMENTO E ALARGAMENTO DA AVENIDA - FARROUPILHA.

EU, VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O INCISO XX, DO ARTIGO 31º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA FORMA REGIMENTAL, PELA PRESENTE, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA - SR. PRESIDENTE QUE HOUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA A INDICAÇÃO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE O SERVIÇO DE PATROAMENTO E ALARGAMENTO DA AVENIDA FARROUPILHA, VISTO A NECESSIDADE URGENTE DESTES SERVIÇOS NAQUELA ARTÉRIA.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 1971

RUBEM COELHO CARVALHO
VEREADOR.